



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Alterada pela [Portaria PRGO nº 117, de 19 de maio de 2021](#)
Retificada pela [Portaria PRGO nº 116, de 17 de maio de 2021](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Portaria SG/MPU nº 1, de 7 de janeiro de 2021](#) e na Portaria SJGO-DIREF-2/2021, de 25 de janeiro de 2021, da Seção Judiciária de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo a serem observados nas Unidades do Ministério Público Federal em Goiás, para o ano de 2021, conforme descrito abaixo:

I. FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS:

- 1º de janeiro - (sexta-feira) - Confraternização Universal (feriado nacional);
- 15 e 16 de fevereiro - (segunda e terça) - Carnaval (pontos facultativos);
- 31 de março e 1º de abril - (quarta e quinta) - Semana Santa (pontos facultativos);
- 2 de abril - (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril - (quarta-feira) - Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio - (sábado) - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 3 de junho - (quinta-feira) Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);
- 11 de agosto - (quarta-feira) -Dia do Advogado (ponto facultativo);
- 7 de setembro - (terça-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro - (terça-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro - (quinta-feira) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 1º de novembro - (segunda-feira) - Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);
- 2 de novembro - (terça-feira) - Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro - (segunda-feira) - Proclamação da República (feriado nacional);

8 de dezembro - (quarta-feira) - Dia da Justiça (ponto facultativo);
24 de dezembro - (sexta-feira) - Véspera do Natal (ponto facultativo);
25 de dezembro - (sábado) - Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro - (sexta-feira) - Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

II. PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS

a) Goiânia:

24 de maio - (segunda-feira) - N.S^a Auxiliadora (padroeira da cidade); e
24 de Outubro - (domingo) - Aniversário da cidade.

b) Anápolis:

26 de julho - (segunda-feira) - Dia de Santa Ana (padroeira da cidade); e
31 de Julho - (sábado) - Aniversário da cidade.

c) Aparecida de Goiânia:

11 de maio - (terça-feira) - Aniversário da cidade.

d) Formosa:

1º de agosto - (domingo) - Aniversário da cidade;
30 de novembro - (terça-feira) - Dia do Evangélico; e
8 de dezembro - (quarta-feira) - N. S^a Imaculada Conceição (padroeira da cidade).

e) Itumbiara:

22 de maio - (sábado) - Dia de Santa Rita de Cássia (padroeira da cidade); e
12 de outubro - (terça-feira) - Aniversário da cidade.

f) Jataí:

31 de maio - (segunda-feira) - Aniversário da Cidade.

g) Luziânia:

~~7 de junho - (segunda-feira) - Folia de Rua; e~~
13 de dezembro - (segunda-feira) - Aniversário da cidade.

h) Rio Verde:

20 de Janeiro - (quarta-feira) - Dia de São Sebastião (padroeiro da cidade); e
5 de agosto - (quinta-feira) - Aniversário da cidade.

i) Uruaçu:

4 de julho - (domingo) - Aniversário da cidade; e
26 de julho - (segunda-feira) - Dia de Santa Ana (padroeira da cidade).

(Redação dada pela Portaria PRGO nº 117, de 19 de maio de 2021)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 24.](#)

M P F
Ministério Público Federal